



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Decreto Legislativo 004/2024

“Concede Título de Cidadã Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, ao Sra. Ariana Mirella Pereira da Silva e dá outras providências”

O Vereador Caio Vinícios da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais elencadas pelo Regimento Interno desta Casa, **CONCEDEU**, o plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e o Presidente **PROMULGOU** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a senhora “**ARIANA MIRELLA PEREIRA DA SILVA**”, natural de Brasília, Distrito Federal, nascido em 27 de novembro de 1976, filha de Maria Helena da Silva e Antônio Pereira Sobrinho.

Art. 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigência.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora/GO, 27 de agosto de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara